



O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS SABIN, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Diretoria, nível: "25", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230, de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor JOSE AUGUSTO VIDAL DE QUADROS, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Diretoria, nível: "25", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO LONCATI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo Nível: "36", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão para Chefe de Divisão, Ref: "63", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor GILBERTO DE SOUZA GIMESKI, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, Ref: "54", criado pela lei Municipal nº 230, de 29 de Outubro de 1.991, respondendo pela chefia da Divisão de Pessoal.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor JOAO EMILIO BERNARDI, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Secretário Municipal, nível: "44", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, Ref: "79", respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, percebendo a Gratificação de Chefia, estipulada no Art. 47 da Lei Ferida Lei.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor RENATO ANTONIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Diretoria, nível: "25", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor EMILIA DE-VIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria, nível: "25", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor JOSE AUGUSTO VIDAL DE QUADROS, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Diretoria, nível: "25", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor ENOCH GALDINO PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível: "19", criado pela lei nº 183, de 29/01/1989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão do Chefe de Seção, Ref: "13", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor GILBERTO DE SOUZA GIMESKI, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, Ref: "54", criado pela lei Municipal nº 230, de 29 de Outubro de 1.991, respondendo pela chefia da Divisão de Pessoal.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor GERALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Nível: "21", criado pela lei nº 183 de 29/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Assessor Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS BALMORA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível: "29", criado pela lei nº 183, de 29/01/1989, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Ref: "63", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991, respondendo pela chefia da Divisão de Cadastro e Tributação.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor ALDO ALOIR POSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria Nível: "25", criado pela lei nº 183 de 29/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor EMILIA DE-VIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria, nível: "25", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor ENOCH GALDINO PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível: "19", criado pela lei nº 183, de 29/01/1989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão do Chefe de Seção, Ref: "13", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor GILBERTO DE SOUZA GIMESKI, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, Ref: "54", criado pela lei Municipal nº 230, de 29 de Outubro de 1.991, respondendo pela chefia da Divisão de Pessoal.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor GERALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Nível: "21", criado pela lei nº 183 de 29/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Assessor Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS BALMORA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível: "29", criado pela lei nº 183, de 29/01/1989, mantida sua situação funcional do quadro de pessoal permanente.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Ref: "63", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991, respondendo pela chefia da Divisão de Cadastro e Tributação.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor ALDO ALOIR POSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria Nível: "25", criado pela lei nº 183 de 29/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor EMILIA DE-VIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria, nível: "25", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

Art. 38 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 18 de Fevereiro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de Fevereiro de 1.992.

Art. 18 - Exonerar, a pedido, o servidor EMILIA DE-VIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria, nível: "25", criado pela lei nº 183, de 20/01/1.989.

Art. 28 - Nomear, o servidor supracitado para ocupar, o cargo de provimento em comissão de Assessor, Ref: "39", criado pela lei Municipal nº 230 de 29 de Outubro de 1.991.

IMÓVEIS

VENDE-SE

APARTAMENTOS — Ilha do Mel, Ilha de São Francisco, Ilha de Marajó e Regina de Castro. CASAS — Na Rua 7 de Setembro, Quintino Boacaiuva, Rocha Pombo, Loteamento Saad e Ferrari, Populares Novas e Águas Claras. Demais localidades. BARRACÃO — Aluga-se, 38m2, no Itaquí. LOTES — Loteamento Ouro Verde, Jardim Helvídia, Vila Bancária, Centro. Demais localidades. ÁREAS — 10 alqueires no Retiro, 3,5 alqueires no Varjedo, 2,0 alqueires no Bugre, 2,10 alqueires no Itaquí, 7,5 alqueires no Bugre, 1,10 alqueires no Salgadinho, 1,10 alqueires na Lagoa (Ouro Verde), 4,0 alqueires na Estrada de Araucária, 20,0 alqueires em São Luiz do Purunã, 2,5 alqueires fundos com a barragem. Demais localidades. ***Maiores informações na Rua Xavier da Silva, 1.778 perto do Bar do Diogo ou pelo fone 292-2792 com Batista — Creci 6.660.

TERRENO

Vende-se um lote medindo 13x30 localizado na Vila Bancária com duas casas de madeira. Preço a combinar. Tratar na Rua Otílio Rivabem, 70.

TERRENO

Vende-se terreno medindo 2.100m2, próximo ao Posto Texaco, Bom Jesus. Aceita-se carro ou telefone no negócio. Tratar pelo fone 392-1267.

TERRENO

Vende-se um terreno no Jardim Florestal, medindo 15x30. Cr\$ 2.200.000,00 ou troca-se por carro, moto ou telefone, maior, menor ou igual valor. Tratar pelo fone 292-4042.

TERRENO

Vende-se um lote de terreno urbano medindo 400m2, com casa de alvenaria, com área construída de 120m2, situado na Av. Padre Natal Pigato, a uma quadra do Colégio Sagrada Família. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vende-se um terreno medindo 1.030m2, situado à Rua Marechal Deodoro, a duas quadras da Praça Getúlio Vargas. Tratar pelo fone 292-1505. Creci 3.123.

TERRENO

Vendo ou troca terreno medindo 690m2 no Jardim Padre José de Anchieta, a uma quadra da Av. Padre Natal Pigato, por carro de menor valor. Cr\$ 5.000.000,00. Tratar pelo fone 292-4041 no horário comercial.

TERRENO

Vendo lote próximo as Águas Claras. Cr\$ 2.500.000,00. Tratar pelo fone 292-3587.

EVENTOS

CONCENTRAÇÃO EVANGÉLICA

Realizar-se-á nos dias 28 e 29 de fevereiro e 01 de março uma grande concentração evangélica, promovida pela Juventude de Assembleia de Campo Largo no Conjunto Águas Claras. Haverá apresentação de conjuntos musicais, cantores e palestras bíblicas. Participe!

FESTA

No dia 8 de março acontece a grande Festa de Promessa a Santa Bárbara na Capela do Miquelotto (Fazendinha). Prestígio!

CARNAVAL

Carnaval é na Rondinha. Baile todas as noites. Matiné infantil domingo e terça.

TERRENO

Vendo quatro lotes e uma casa na Rua Gonçalves Dias, aceita-se carro em troca. Tratar pelo fone 292-1767 com Sílvia.

TERRENO

Vende-se um terreno medindo 60 alqueires no Pinhal, outros medindo 3 alqueires e um alqueire e meio no Bugre. Tratar pelo fone 292-2019 com Alvaro.

TERRENO

Vende-se dois lotes no Lamb-back mais 1.815m2, e outro na Fazendinha com 27 litros. Tratar pelo fone 292-2019 com Alvaro.

TERRENO

Vende-se ou troca um terreno medindo 900m2 com casa de 164m2 na rua Av. Padre Natal Pigato, 829, em frente a Incepa. Tratar pelo fone 292-2604.

TERRENO

Vende-se um lote medindo 16x34, ao lado da creche, próximo as Populares Novas. Cr\$ 4.600.000,00 ou troca-se por carro de menor valor. Tratar pelo fone 292-4042.

TERRENO

Vendo terreno na Vila Bancária, medindo 3.083m2, Cr\$ 19.000.000,00. Tratar pelo fone 292-1685. Real Imóveis.

TERRENO

Excelentes áreas de terrenos próprias para pontos comerciais e residência. Duas áreas de 10.000m2 cada, na Rondinha, frente para as duas pistas da Rodovia do Café, em frente ao contornor. Cr\$ 26.000.000,00 cada. Tratar pelo fone 392-1889. Creci 2.667.

CHÁCARA

Vende-se uma chácara medindo 1,5 alqueires, frente para o asfalto do Bugre, a 1.200 metros da Rodovia do Café, com luz elétrica, água encanada e dois córregos, excelentes para tanque de peixe. Cr\$ 7.500.000,00. Tratar pelo fone 392-1889. Creci 2.667.

CASA

Vende-se casa nas Águas Claras. Tratar pelo fone 292-1154.

CASA

Vende-se casa com 150m2, contendo 4 quartos, 2 banheiros, área de serviço e demais dependências, localizada próxima ao Caracol. Aceito carro no negócio. Tratar pelo fone 292-3466 (após às 17 horas), ou 292-2086 (com).

CASA

Vende-se uma casa na Rua 7 de Setembro no centro. Cr\$ 35.000.000,00. Tratar pelo fone 292-1685. Real Imóveis.

Ligue 392-1331

RURAL

Vende-se Rural 67, totalmente equipada. Cr\$ 2.500.000,00 ou troca por carro. Tratar pelo fone 292-2861.

PASSAT

Vende-se um Passat Pointer, 84, ótimo estado. Tratar pelo fone 292-3355.

FIAT SPAZIO

Vende-se Fiat Spazio 84, ótimo estado, 5 marchas. Tratar pelo fone 292-4415.

ESCORT

Vendo Escort GL, 86, Cr\$ 6.500.000,00. Tratar pelo fone 292-1685. Real Imóveis.

VARIANT

Vende-se Variant 76, cor branca, pneus novos, motor bom e em ótimo estado. Tratar na Rua João Batista Valões, 1523 com Bagrinho.

DEL REY

Vendo Del Rey 82, série ouro, aceita-se Chevette 83 e 84. Tratar pelo fone 392-1956.

DEL REY

Vendo Del Rey/82, a gasolina, prata, super conservado, Cr\$ 4.500.000,00. Tratar pelo fone 292-2768 ou 222-8394.

UNO

Vendo ou troca por carro de maior ou menor valor, Uno CS 90, lindo! Cr\$ 11.000.000,00. Tratar pelo fone 292-2768 ou 222-8384.

MAVERICK

Vendo Maverick, impecável, bordô, roda de liga leve, com som, motor novo, equipado. Tratar pelo fone 292-3110.

GOL

Vendo Gol 83, álcool. Tratar pelo fone 292-3976.

GOL

Vendo Gol 85, bom estado, bege metálico, único dono. Tratar pelo fone 292-3110.

GOL

Vendo Gol CL 87, primeiro dono, manual, nota fiscal, baixa quilometragem, 5 marchas, álcool. Cr\$ 8.500.000,00. Tratar pelo fone 292-2377 ou 292-1803.

BELINA